

PARÁ

Ministério Público entra com recurso e pede suspensão da hidrelétrica de Belo Monte

MPF pede a suspensão da licença até que sejam executadas ações de proteção das Terras Indígenas.



Por G1 PA

01/08/2017 10h18 · Atualizado 01/08/2017 12h06



Usina Hidrelétrica Belo Monte fica localizada no rio Xingu, no Pará (Foto: Norte Energia)

O Ministério Público Federal (MPF) entrou com recurso na Justiça para pedir a suspensão da licença de instalação da hidrelétrica de Belo Monte, no sudoeste do Pará, até que sejam executadas ações de proteção das Terras Indígenas (TIs) da região do médio rio Xingu. A

Norte Energia, responsável pela hidrelétrica, disse que ainda não foi notificada sobre o recurso do MPF.

Assinado pelo procurador da República Patrick Menezes Colares, o recurso enviado à Justiça Federal na última sexta-feira (28), pede que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), em Brasília, reconheça a ineficácia da aprovação da Fundação Nacional do Índio (Funai) à licença de instalação da hidrelétrica.

“O descumprimento é gravíssimo. Não implementado o Plano Emergencial de Proteção Territorial, programas indispensáveis à viabilidade da obra da UHE Belo Monte tornaram-se inócuos e levam à vulnerabilidade das terras indígenas”, critica o membro do MPF.

O MPF também quer a declaração, pela Justiça, da inviabilidade do empreendimento, visando que o plano emergencial de proteção às TIs foi amplamente descumprido.

Entenda o Caso

A ação do MPF foi ajuizada em 2013. Em 2015 a Justiça Federal no Pará publicou decisão liminar urgente e provisória e em maio deste ano o juiz federal Arthur Pinheiro Chaves, da 9ª Vara Federal em Belém, sentenciou o processo. A sentença, no entanto, julgou improcedentes os demais pedidos do MPF, que agora recorreu ao TRF-1 para insistir na importância do atendimento a esses pedidos.

A sentença confirmou a decisão liminar em vários pontos. Obrigou a Funai a apresentar novo cronograma para o cumprimento das ações de proteção às Tis, determinou que a empresa responsável pela hidrelétrica, a Norte Energia, não deve executar obras de proteção com padrões diferentes dos previstos no plano de proteção das Tis e obrigou a Norte Energia a destacar e sinalizar os limites das Tis.

A Justiça Federal também confirmou itens da decisão liminar que obrigam a Norte Energia a tomar uma série de medidas assim que a empresa receber o novo cronograma elaborado pela Funai. Fazer a readequação das unidades de proteção territorial construídas em desacordo com o plano, dar início à construção das unidades pendentes e contratar e capacitar 112 agentes para atuação nessas unidades.

Recurso

Citando a Constituição e a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no recurso ao TRF-1 o MPF lembra que não é possível proteger os indígenas sem proteger suas terras, imprescindíveis à reprodução cultural desses povos.

O procurador da República também ressalta no documento que ainda em 2009 a Funai estabeleceu a proteção das TIs como condição para que a hidrelétrica pudesse ser considerada viável, e que o plano de trabalho previsto para execução dessas ações deveria ser implementado logo após a assinatura do contrato de concessão da obra, entre a União e Norte Energia, em agosto de 2010.

“Do ato mediante o qual a Funai manifesta-se pela concessão da Licença de Instalação, consta expressamente que o descumprimento de qualquer daquelas condicionantes 'implicará na suspensão compulsória da anuência da Funai para o licenciamento ambiental do empreendimento'”, alerta o procurador da República Patrick Colares.

Conforme registra a sentença, a Norte Energia construiu apenas oito das 21 unidades de proteção previstas. Além disso, a empresa pediu que fosse liberada da exigência de contratar agentes para trabalhar nessas unidades.

O MPF também destaca que a empresa modificou o projeto arquitetônico inicial das obras sem autorização da Funai, e transformou em fixas obras construídas para serem provisórias.

Outro lado

A Norte Energia disse que ainda não foi notificada oficialmente sobre o recurso, e alega que discute todo o processo com a Funai. Veja, na íntegra, a nota enviada pela empresa:

A Norte Energia não tem conhecimento do recurso apresentado pelo Ministério Público Federal, devendo ser futuramente intimada para apresentação de resposta. O Plano de Proteção Territorial previsto no Componente Indígena do licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Belo Monte vem sendo devidamente implantado conforme processo em trâmite na Fundação Nacional do Índio (Funai).

MAIS DO G1

Rombo no Orçamento

Governo deixará de arrecadar R\$ 10 bilhões com alívio de dívidas de ruralistas

Medida era reivindicada por bancada na Câmara e foi anunciada um dia antes da votação da denúncia contra Temer.

HÁ 2 HORAS · EM ECONOMIA

Valor recorde

PSG confirma contratação de Neymar após pagar € 222 milhões



HÁ 1 HORA · EM FUTEBOL FRANCÊS

Neymar + 9: os jogadores mais caros da história

HÁ 1 HORA

'Doação' de R\$ 300

ONG oferece emprego em troca de parte do 1º salário em SP

MPT diz que doação não pode ser exigida.



HÁ 57 MINUTOS · EM SÃO PAULO

Economia

Meirelles espera aprovação da reforma da Previdência até outubro



6 min

HÁ 1 HORA · EM ECONOMIA

Repatriação arrecada 12,4% dos R\$ 13 bi previstos pelo governo

HÁ 1 HORA

O Globo

EDITORIAL: Vitória de Temer prorroga a crise

A não abertura do processo não é garantia de estabilidade para as reformas; porém, a Constituição e as instituições permitem a transição por este momento difícil.

HÁ 9 HORAS · EM O GLOBO

VEJA MAIS

globo.com

© Copyright 2000-2017 Globo Comunicação e Participações S.A.

